CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.069/90 – Artigo 88, Inciso II
Lei Municipal nº 1.865, de 01.09.1997 alterada pela Lei nº 2.311, de 28.06.2013
CNPJ 09.656.753/0001-24

RESOLUÇÃO COMDDICA Nº 012/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDDICA) ARCOVERDE/PE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 2.311 de 28/06/2013, e tendo em vista o que decidiu o pleno na Reunião Extraordinária em **09 de março de 2021**, via Google Meet, resolve emitir a presente Resolução conforme texto abaixo:

CONSIDERANDO a importância e o disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2021/COMDDICA para seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil para firmar Termo de Fomento, objetivando a execução de ações voltadas à Promoção, à Proteção e à Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes em período de pandemia da Covid–19, aprovado e publicado através da Resolução nº 003/2021 COMDDICA.

CONSIDERANDO o número reduzido de Proposta/Projetos recebidas no período previsto de inscrição (**26/01/2019 a 26/02/2021),** o pleno avalia ser necessário PRORROGAR o período de inscrição do referido Edital para maior divulgação e articulação das OSCs, pois acredita que a abaixa adesão se deu por estarmos atravessando um período crítico de contaminação, mortes, superlotação dos leitos hospitalares e UTIs, em decorrência da nova onda da COVID-19, que tem afetado sobremaneira a população do município, do estado e do país.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o período de inscrição do referido Edital de Chamamento Público para até o **dia 09 de abril de 2021,** e por consequência alterar os demais prazos do referido edital, previstos no item 9, que trata sobre **CRONOGRAMA**, através do documento de **Primeira alteração ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/COMDDICA** a ser publicado no site oficial da Prefeitura de Arcoverde/PE (https://arcoverde.pe.gov.br).

Art.2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Arcoverde, 09 de março de 2021.

Anabel Sousa do Amaral
Presidente COMDDICA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.069/90 – Artigo 88, Inciso II
Lei Municipal nº 1.865, de 01.09.1997 alterada pela Lei nº 2.311, de 28.06.2013
CNPJ 09.656.753/0001-24

Leia-se:

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2021 no site oficial da Prefeitura de Arcoverde/PE	26/01/2021
Impugnação deste edital	27/01 a 02/02/2021
Análise da impugnação do edital pelo Pleno do COMDDICA	03 a 05/02/2021
Inscrição dos Planos de Trabalho/Projetos pelas OSCs no COMDDICA	**26/01/2019 a 09/04/2021**
Análise documental e elaboração do relatório do parecer dos Planos de Trabalho/Projetos pela Comissão de Seleção	12 a 16/04/2021
Reunião do COMDDICA para aprovação preliminar dos Planos de Trabalho/Projetos pelo Pleno e divulgação pública	20/04/2021
Prazo para apresentação de recursos pelas OSCs, referente ao resultado da aprovação preliminar	21 a 23/04/2021
Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	26 a 28/04/2021
Reunião do COMDDICA para homologação e divulgação do resultado final da seleção de projetos	**04/05/2021**
Assinatura dos Termos de Fomento	05 a 12/05/2021
Período para Execução dos Projetos	06 a 12 meses, a partir da data de liberação do recurso
Prazo final para prestação de contas ao COMDDICA	90 dias após o final da execução do projeto

Arcoverde, 09 de março de 2021.

Anabel Sousa do Amaral
Presidente do COMDDICA